



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente:						Descrição	de	categoria	de	
- Sec	retaria	Municipal	de	Obras	е	Serviços	investimento	:		
Públic	Públicos.					(X) Aquisição				
					(X) Contrata	ção d	e Serviços			
									J	

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:				
() Concorrência - Art. 22 § 1°, Art. 23 incisos I e II					
alínea c da Lei nº 8.666/93.					
() Tomada de Preço - Art.22 §2°, Art.23 incisos I e II					
alínea b da Lei nº 8666/93.					
() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a					
da Lei n° 8.666/93.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº				
() Concurso - Art. 22 § 4° da Lei n° 8.666/93.	8.666/93:				
() Leilão - Art. 22 § 5° da Lei n° 8.666/93.	() Menor Preço Global				
() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.	() Menor Preço por item				
(X) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei n°	() Menor Preço Lote				
8.666/93.	() Melhor Técnica				
() Pregão Eletrônico - SRP - Lei Federal nº	() Técnica e Preço				
10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as	() Maior Lance ou Oferta				
disposições da Lei no 8.666/93.	() Maior Percentual de Desconto				
() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal n°	(X) Não se enquadra.				
10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as	(c) riae co eriquana.				
disposições da Lei no 8.666/93.					
() Pregão Presencial - SRP - Lei Federal nº					
10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as					
disposições da Lei no 8.666/93.					
() Pregão Presencial - Tradicional - Lei n°					
10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as					
disposições da Lei no 8.666/93.					
() Lei Municipal 2738/2017					

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (x) Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- () Decreto Municipal n° 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DE EQUIPAMENTOS DA MARCA ROMANELLI QUE NECESSITAM DE REPAROS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA", conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

- **5.1.** A aquisição de peças e assistência técnica para equipamentos da marca Romanelli, que foram destinados ao município por meio de Termo de Ajustamento de Conduta da empresa Águas de Sorriso, e consistem em:
- 1 Equipamento CVR 600 (vassoura de sucção).
- 1 Equipamento UHR700 (usina emulsão asfáltica)
- 1 Equipamento MRR 1300 (rolo compactador)
- 1 Equipamento CPC 300 (caminhão pipa)

A necessidade de aquisição de peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva deriva do uso e gasto contínuo dos equipamentos pelo município que atuam em áreas urbanas, mutirões, parcerias e demais ações. Por se tratarem de equipamentos importantes para serviços de limpeza urbana e manutenção de asfaltos e com alto valor de mercado, há um maior cuidado em reparar e resguardar para que se mantenham em bom estado de uso e conservação. Contudo, há a necessidade de contratação de empresa especializada e autorizada para manutenção desses equipamentos para que não se perca a qualidade dos equipamentos. Importante registrar que a oficina municipal não possui mão de obra qualificada e autorizada para desmontar, montar, trocar peças ou consertar esses equipamentos, em especial porque possuem sistema específico de funcionamento, necessitando de aparelhagem e cursos específicos para sua manutenção.

5.2. A justificativa do processo de inexigibilidade deriva da necessidade de aquisição de peças para o equipamento de marca Romanelli, que possui apenas um representante autorizado para fornecimento de peças destes equipamentos.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

- **7.1.** Valor Total de Referência: **R\$ 139.882,06 (Cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois mil e seis reais.)**
- **7.2.** Não foi obtida cesta de preços por se tratar de item que é fornecido diretamente pelo fabricante, não havendo outros representantes e também não havendo a possibilidade de adquirir com terceiros.



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- **9.1**. Os itens e serviços deverão ser entregues/ realizados através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega e realização, nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Rua São José, 2094, Industrial, Sorriso-MT, <u>no prazo máximo de 5 (cinco) dias</u> após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.
- **9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens e realização dos serviços nas quantidades, no horário, local e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.
- **9.3.** A empresa Contratada deverá fornecer os produtos em embalagens originais, em perfeito estado sem sinais de violação, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, devendo constar nos rótulos todas as informações.
- **9.4.** Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.
- **9.5.** A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens solicitados, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- **9.6.** Não será tolerada a utilização de itens reutilizados para realização dos serviços solicitados.
- **9.7.** Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.
- **9.8.** Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados ou reutilizados como itens solicitados.
- **9.9.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá retirar o item na repartição da Secretaria Municipal de Transportes, Rua São José, 2094, Industrial, Sorriso MT e efetuar a troca do item no **prazo máximo de 03 (três) dias**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.
- **9.10.** Os itens e serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.
- **9.11.** Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
- **9.12.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens e realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- **9.13.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.
- 9.14. Os itens e serviços licitados somente serão adquiridos se houver eventual





necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso - MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Titular: Sr. GILDERLAN FERNANDES LIMA;

Substituto: Sr. JULIANO LOUREIRO

11. VIGÊNCIA:

11.1. O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar contrato celebrado em razão do presente processo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- **14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).
- **14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).
- **14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:

Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso – MT, 17 de Maio de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Secretário: MILTON GELLER





ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO ITENS	UN	VLR	QNTDAD	VALOR
		D	UNITÁRI	E	TOTAL
			0		
1	MANGOTE SUCÇÃO VASSOURA	UN	R\$	2	R\$
	CVR-600	D	1.425,34		2.850,68
2	RODA DO CARRINHO BOCAL DE	UN	R\$	2	R\$
	SUCÇÃO	D	955,80		1.911,60
4	CERDA ESCOVA RED. CENTRAL	UN	R\$	2	R\$
	P/ VASSOURA CVR-600	D	3.932,71		7.865,42
5	PISTAO MOLA A GAS TERMINAL	UN	R\$	2	R\$
	PORTINH (VIDRO ACABADORA	D	820,82		1.641,64
6	KIT LUBRIFICANTE VASSOURA	UN	R\$	1	R\$
	CVR-600	D	1.849,72		1.849,72
7	CILINDRO HID. 1.1/2 POL.X300	UN	R\$	1	R\$ 729,65
	40001191 10,3254 (ABERTURA DO	D	729,65		
	BICO DA BARRA)				
8	REGISTRO DA VALVULA	UN	R\$	3	R\$ 841,74
	ESPARGIDORA E600-30/31/33	D	280,58		
10	MANIPULO DO REGISTRO DA	UN	R\$ 28,12	4	R\$ 112,48
	BARRA E600	D			
11	BICO DA BARRA E600-35	UN	R\$ 78,59	1	R\$ 78,59
		D			
12	REG. GAVETA 2 POL. FIG060	UN	R\$	4	R\$
	DN50/PN20	D	476,03		1.904,12
13	REG. GAVETA 1/2 POL. FIG060	UN	R\$	5	R\$ 711,85
	DN20/PN15	D	142,37		
14	REG. GAVETA 3/4 POL. FIG 060	UN	R\$	5	R\$ 879,35
	DN50 / PN20	D	175,87		
15	BLOCO COMPR. DE AR E600-100	UN	R\$	1	R\$
		D	4.090,63		4.090,63
17	REGISTRO DA CANETA COM	UN	R\$	2	R\$ 802,92
	CABO COMPLETO	D	401,46		
18	REPARO DA VALVULA	UN	R\$ 51,26	2	R\$ 102,52
	ESPARGIDORA E600	D			
19	KIT PARA REVISAO DO EHR-600	UN	R\$	1	R\$ 842,72
		D	842,72		
20	PORCA DO BICO DA BARRA	UN	R\$ 12,31	2	R\$ 24,62
	E600-34	D			
21	REG. GAVETA 3 POL.	UN	R\$	1	R\$
		D	1.407,07		1.407,07
22	GAXETA DA BOMBA DE BETUME	UN	R\$ 41,80	6	R\$ 250,80
		D			





BARRA RA UTIVO EGISTRO DO ALTA PRESSÃO E600- SEGURANÇA 4 " ONDUTOR DA CONECTOR PARA COM 10M	UN D UN D UN D UN D	R\$ 32,46 R\$ 201,40 R\$ 325,30 R\$ 118,78	5 1 4 5	R\$ 162,30 R\$ 201,40 R\$ 1.301,20 R\$ 593,90
EGISTRO DO ALTA PRESSÃO E600- SEGURANÇA 4 " ONDUTOR DA CONECTOR PARA	D UN D UN D UN	201,40 R\$ 325,30 R\$ 118,78	4	R\$ 1.301,20
SEGURANÇA 4 " ONDUTOR DA CONECTOR PARA	UN D UN D UN	R\$ 325,30 R\$ 118,78		1.301,20
SEGURANÇA 4 " ONDUTOR DA CONECTOR PARA	UN D UN	325,30 R\$ 118,78		1.301,20
SEGURANÇA 4 " ONDUTOR DA CONECTOR PARA	UN D UN	R\$ 118,78	5	·
4 " ONDUTOR DA CONECTOR PARA	D UN	118,78	5	R\$ 593,90
4 " ONDUTOR DA CONECTOR PARA	D UN	118,78	5	R\$ 593,90
ONDUTOR DA	UN			
CONECTOR PARA		D.4		
	D	R\$	2	R\$
	D	819,34		1.638,68
. COM 10M	UN	R\$	4	R\$ 686,64
	D	171,66		
MOTORES	UN	R\$	2	R\$
	D	1.334,43		2.668,86
USINA DE MICRO C/	UN	R\$ 33,18	4	R\$ 132,72
	D			
Г.3/8 NC Z.B		R\$ 0,24	2	R\$ 0,48
SEXT.	UN	R\$ 0,78	1	R\$ 0,78
	D			
PRESSAO 3/8 POL.	UN	R\$ 0,26	10	R\$ 2,60
TE UHR E-FLOW		·	1	R\$
				3.065,43
CIONAL/GERAL			5	R\$
0)/= /= //0 000				1.784,60
GYE-45 UC-209			2	R\$ 264,12
20 144 204 1420		· ·		D# 100.00
09 MARCA MDS		-	3	R\$ 462,66
ITDAL DO		· ·		D# 474 74
_			2	R\$ 471,74
			2	R\$ 536,28
			2	Κφ 530,20
			2	R\$ 638,01
NIVIESA PARA UTIK E-			3	Κφ 030,01
RALE-FLOW			2	R\$
			2	1.029,28
			4	R\$ 940,56
VIL TIVAGEINO L			-	Ι (ψ 340,30
RAL F-FLOW		· ·	3	R\$ 752,34
		·		ΙΨ / υΖ,υ+
SEIRA DIREITA DA		· ·	1	R\$
		5.331,74	'	5.331,74
	T.3/8 NC Z.B SEXT. E PRESSAO 3/8 POL. TE UHR E-FLOW CIONAL/GERAL O GYE-45 UC-209 O9 MARCA MDS NTRAL DO 2 FUROS) O MANCAL MESA MESA MESA PARA UHR E-	T.3/8 NC Z.B D T.3/8 NC Z.B UN D SEXT. UN D E PRESSAO 3/8 POL. UN D TE UHR E-FLOW CIONAL/GERAL O GYE-45 UC-209 UN D O MARCA MDS UN D O MARCA MDS UN D O MANCAL MESA MESA	D R\$ 0,24 D R\$ 0,24 D R\$ 0,78 D R\$ 0,78 D R\$ 0,26 D R\$ 0 3.065,43 D R\$ 0,26 D R\$ 0 356,92 D R\$ 0 132,06 D R\$ 0 132,06 D R\$ 0 154,22 D R\$ 0 250,78 D 235,14 R\$ 0 250,78 SEIRA DIREITA DA UN R\$ D 250,78 SEIRA DIREITA DA UN R\$	D

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO





45	ROSCA TRASEIRA ESQUERDA	UN	R\$	1	R\$
	DA UHR	D	5.331,74		5.331,74
46	ROSCA DIANTEIRA ESQUERDA	UN	R\$	1	R\$
	DA UHR	D	5.331,74		5.331,74
47	PERFIL ACABAMENTO UHR E-	UN	R\$	1	R\$
	FLOW	D	2.730,41		2.730,41
48	KIT PARA REVISAO UHR-900 18M3	UN	R\$	1	R\$
	/ E-FLOW	D	2.010,94		2.010,94
49	KIT LUB ROLO COMPACTADOR	UN	R\$	1	R\$ 868,97
	MRR	D	868,97		
50	AMORTECEDOR DE PORTA	UN	R\$	3	R\$ 489,24
	(COD. 16091)	D	163,08		
51	FAROL MILHA TBR-500 AUX. VW	UN	R\$	2	R\$ 219,28
	GOL GTI 91 (CÓD.F-13)	D	109,64		
52	FAROL AUXILIAR RETANG. DE	UN	R\$	2	R\$ 219,34
	MILHA FORT-706	D	109,67		
53	DOBRADIÇA EXT. C/ ABERTUTA	UN	R\$ 62,27	1	R\$ 62,27
	180° (CÓD.91495)	D			
54	ASSENTO UNIVERSAL CODIGO	UN	R\$	1	R\$
	4616 COR PRETO	D	1.085,59		1.085,59
55	ROLAMENTO 6.207 ZZ MARCA	UN	R\$	2	R\$ 204,12
	SKF / FAG / KOYO	D	102,06		
56	CHAVE DE ACIONAMENTO	UN	R\$ 56,12	3	R\$ 168,36
	MANIONI E COS MAROA MRO	D	D# 74.00		D# 74.00
57	MANCAL F-205 MARCA MDS	UN D	R\$ 71,28	1	R\$ 71,28
58	COXIM REDONDO C/	UN	R\$	3	R\$ 723,75
	PARAFUSOS PARA ROLO	D	241,25		
59	ROLAMENTO NU-308 NTN (CÓD.	UN	R\$	2	R\$ 892,94
	15470) MARCA SKF / FAG /KOYO	D	446,47		
60	ROLAMENTO 6014 ZZ C3	UN	R\$	1	R\$ 319,79
		D	319,79		. ,
61	ACOPLAMENTO BOWEX M19	UN	R\$	2	R\$ 378,32
		D	189,16		,
62	MANCAL F-208 MARCA MDS	UN	R\$	1	R\$ 130,90
		D	130,90		
63	FILTRO DE AR / TAMPA PRETA	UN	R\$	1	R\$ 139,77
		D	139,77		
64	REGISTRO F.R VALMICRO 1/2	UN	R\$ 42,06	1	R\$ 42,06
	POL.	D			
65	ACOPLAMENTO BOWEX 65 FLE-	UN	R\$	1	R\$
	PA-SAE 10" 84836090	D	1.641,92		1.641,92
66	RASPADOR MAIOR TRASEIRO	UN	R\$	1	R\$
		D	1.451,41		1.451,41





67	RASPADOR MENOR TRAS. E	UN	R\$	2	R\$
	DIANT.	D	1.350,38		2.700,76
68	RASPADOR FRONTAL DIREITO	UN	R\$	1	R\$
		D	1.348,65		1.348,65
69	GIROFLEX LED AMARELO 12VDC	UN	R\$	1	R\$ 551,12
	DNI 4018	D	551,12		
70	ACELERADOR DO ROLO	UN	R\$	1	R\$ 691,80
	COMPACTADOR	D	691,80		
71	ROLAMENTO 6204 ZZ	UN	R\$	2	R\$ 242,56
		D	121,28		
72	ROLAMENTO 4306A SNR (P/	UN	R\$	1	R\$ 426,38
	VASSOURA	D	426,38		
73	ROLAMENTO 6.212 ZZ SKF	UN	R\$	2	R\$ 292,36
		D	146,18		
74	BICO JSF 11008 BRANCO	UN	R\$ 15,88	2	R\$ 31,76
		D			
75	FILTRO P/BICO DE	UN	R\$ 13,01	2	R\$ 26,02
	PULVERIZAÇÃO	D			
76	CAPA DE BICO (COD. 710.590)	UN	R\$ 7,61	2	R\$ 15,22
		D			
77	KIT DE VEDAÇÃO DA VASSOURA	UN	R\$	1	R\$
	CVR 600	D	3.303,29		3.303,29
80	BORRACHA ESPONJOSA 50 X	UN	R\$	1	R\$ 724,02
	25mm	D	724,02		
81	BASE VASSOURA MECANICA C/	UN	R\$	1	R\$ 372,75
	CERDAS DE AÇO.	D	372,75		
82	KIT CORREIA DO DEFLETOR	UN	R\$	1	R\$
	LATERAL	D	1.076,79		1.076,79
	DESCRIÇÃO SERVIÇOS				
83	DIARIA TECNICA	UN	R\$	10	R\$
		D	2.500,00		25.000,00
84	KM RODADO - ASSISTÊNCIA	UN	R\$ 2,70	10.000	R\$
		D			27.000,00
					R\$
					139.882,06





EM	CÓD TCE-MT	DESCRIÇÃO ITENS	UND	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR TOTAL
1	0001389	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS PESADOS (CAMINHOES, ONIBUS E AMBULANCIA) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE	UND	87.882,06	R\$ 87.882,06
2	423011-6	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICOS DE TRANSMISSAO , COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM MAQUINAS PESADAS	DIARIA	52.000,00 TOTAL	R\$ 52.000,00 139.882,06

ANEXO II - DOTAÇÕES:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDAD E	ELEMEN TO DESPES A	COD RED	VALOR
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	05.001.15.451.000 2.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	207	87.882,06
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	05.001.15.451.000 2.2102	MANUTENÇÃO SEMOSP	339039	210	52.000,00